

DECRETO Nº 13.117/2025

Súmula - Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Concede a servidora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 009***.549-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, para assumir a função de Responsável Técnica perante o Conselho Regional de Enfermagem, garantindo a regularidade documental e operacional da unidade.

Art. 2º - Conforme Art. 127 § 1º da Lei Municipal nº 1.715/2013, o servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/10/2025, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

